



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.957 |

Sexta-feira | 24 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas e/ou transtornos psicossociais da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 23 fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado após apreciação o Processo Administrativo / Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e Secretaria de Saúde do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 23 fevereiro 2023.

André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida: Dois, nº 251, sala 16, Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 98466-6012
E-mail: cmscha@hotmail.com